



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO  
Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (DEMANDAS DE TIC) Nº STIC 13/2021 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SRCD

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES nº 261/2018)

### SUMÁRIO

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1. Caracterização da Demanda.
2. Especificação dos Requisitos Funcionais.
3. Especificação dos Requisitos Tecnológicos.
4. Identificação e Comparação das Soluções Aderentes aos Requisitos.
5. Indicação da STIC Escolhida.
6. Indicação da Necessidade de Adequação Ambiental

#### ANÁLISE DE RISCOS.

7. Identificação dos Riscos.
8. Relação dos Riscos e Ações de Mitigação.

#### ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.

9. Recursos Materiais e Humanos.
10. Descontinuidade do Fornecimento.

## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

#### 1.1 - Descrição Sucinta

Aquisição de licenciamento para ampliação da capacidade de armazenamento da Solução de Backup IDPA.

#### 1.2 - Justificativa da necessidade e Resultados

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento da Solução de Backup IDPA para suportar as crescentes demandas de realização de cópias de segurança em todo o ambiente computacional do TRE-ES.

Os objetivos (resultados) esperados são:

- 1) Aumentar o período de retenção de dados armazenados;
- 2) Proteger um volume maior de informações ampliando a abrangência dos backups;
- 3) Aumentar a frequência de realização das cópias de segurança para possibilitar maior precisão na recuperação de dados.

### 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS

#### 2.1 - Requisitos Relacionados ao Negócio

- Deve ampliar em 50% a capacidade de armazenamento da solução de backup IDPA

#### 2.2 - Requisitos de Capacitação, Ambientais, Culturais e Sociais

Não há requisitos de Capacitação, Ambientais, Culturais e Sociais específicos para essa contratação.

### 2.3 - Requisitos de Manutenção e Garantia

Não há requisitos de Manutenção e Garantia específicos para essa contratação.

### 2.4 - Requisitos Temporais

O licenciamento adquirido deve ser vitalício (perpétuo) não havendo necessidade de renovação ao longo do tempo.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

#### 3.1. Aquisição de licenciamento para expansão de Appliance Integrado de Proteção de Dados (Integrated Data Protection Appliance - IDPA)

- Licença para expansão de capacidade de armazenamento de 24TB para appliance integrado de backup DELL IDPA DP4400;
- A licença deve ser aplicada ao equipamento **DELL IDPA DP4400** (ID do produto: ELMIDP1119BKB8), já existente no TRE-ES;
- Licenciamento permanente (perpétuo);
- Todos os serviços relacionados a instalação e ativação do licenciamento de expansão devem estar inclusos.

## 4. IDENTIFICAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

### 4.1. Solução Única – Aquisição de licenciamento para expansão de Appliance Integrado de Proteção de Dados (IDPA).

Descrição da Solução: Aquisição licenciamento adicional de 24TB (vinte e quatro terabytes) de capacidade adicional de armazenamento para appliance integrado de backup DELL IDPA DP4400.

Fornecedor da Solução: Empresas de Mercado.

Órgão /Entidade Proprietário da Solução: Não se aplica à presente contratação.

Orçamento da Solução: Após consultas realizadas apresentamos alguns valores encontrados:

- ATA de Registro de Preços nº 006/2020, Pregão Eletrônico 09/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - Item 5

Valor de licenciamento para expansão de 12TB = R\$ 170.000,00

Valor de referência para a contratação atual de **expansão de 24TB = R\$ 340.000,00**

- Fornecedor: Informática Empresarial S.A.

Valor de licenciamento para expansão de 12TB = R\$ 249.000,00

Valor de referência para a contratação atual de **expansão de 24TB = R\$ 498.000,00**

Aderência da Solução ao MNI: Não se aplica à presente contratação.

Aderência da Solução ao ICP-Brasil: Não se aplica à presente contratação.

Aderência da Solução ao Moreq-Jus: Não se aplica à presente contratação.

Considerando-se o preço médio dos valores encontrados, estima-se o valor da solução em **R\$ 419.000,00**.

## 5 - INDICAÇÃO DA STIC ESCOLHIDA

### 5.1 - Descrição da Solução

Aquisição de licenciamento para expansão de Appliance Integrado de Proteção de Dados (IDPA).

### 5.2 - Justificativa/Motivação da Escolha

Trata-se de aquisição de licenciamento de capacidade adicional de armazenamento para appliance integrado de backup DELL IDPA DP4400, com capacidade de 24TB de área; conforme justificativa constante no item 1.2, visando atender a demanda descrita no item 5.4 deste ETP.

**5.3 - Aderência aos Requisitos**

Os requisitos tecnológicos estão aderentes aos requisitos funcionais estabelecidos pelo demandante.

**5.4 - Relação entre a Demanda Prevista e a STIC**

O TRE-ES possui atualmente uma solução de Backup composta de hardware e software do fabricante DELL. Esta solução possui **48TB** licenciados de espaço em disco para armazenamento de cópias de segurança. Entretanto o hardware da solução já possui capacidade instalada de discos que permite a expansão do espaço licenciado até 96TB. Para isso é necessário adquirir um licenciamento adicional para o volume desejado. Hoje estamos utilizando cerca de 80% dos espaço licenciado e já tivemos que diminuir o período de retenção de alguns backups e não fazer cópias de segurança de máquinas de homologação para não atingir um limite crítico de ocupação da solução e não termos uma margem segura para atender novas demandas críticas.

Para que possamos atender as demandas de aumentar o período de retenção de dados armazenados, proteger um volume maior de informações, aumentar a frequência de realização das cópias de segurança e trabalhar com pelo menos 25% do espaço total livre, precisamos ampliar o espaço licenciado em 50% com a aquisição de um licenciamento adicional de **24TB**, ampliando a capacidade de armazenamento para **72TB**. Assim passaremos a ocupar cerca de 53% do espaço total e poderemos usar 17% da nova área total (cerca de 12TB) para atender as demandas atuais e manter 30% de área disponível para atender futuras demandas como as que surgem nas eleições.

**6 - INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL**

Não existem necessidades de adequação ambiental.

**ANÁLISE DE RISCOS****7 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

O principal risco identificado foi :

- Atraso no trâmite processual.

**8 - RELAÇÃO DOS RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO**

RISCO 1		ATRASSO NO TRÂMITE PROCESSUAL	
Probabilidade (Alta, média ou baixa)		Baixa	
	<b>Efeito (Dano)</b>	<b>*Impacto</b>	
<b>1</b>	Atraso disponibilização de mais espaço para armazenar novas demandas de cópias de segurança	Médio	
	<b>Ações de Mitigação e Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Consultar empresas do ramo sobre a adequação das especificações técnicas	Integrante Técnico	
<b>2</b>	Acompanhar todo o trâmite processual.	Equipe gestora	

\*Impacto (Baixo, Médio ou Alto)

**ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO****9. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS**

Trata-se de aquisição de licenciamento de software. A contratação não necessita de recursos materiais e humanos para sua implantação. A ativação da licença será realizada pela equipe da Seção de Rede e Comunicação de Dados.

**10. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO**

Não se aplica. Compra de licenciamento de software em parcela única.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante: Rommel Baia Silva (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)

Integrante Técnico: Lucas Ribeiro Carlin (substituto: Rommel Baia Silva)

Integrante Administrativo: José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

**Vitória, 27 de maio de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 07/06/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS RIBEIRO CARLIN, Técnico Judiciário**, em 07/06/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL BAIA SILVA, Chefe de Seção**, em 07/06/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0571794** e o código CRC **E9294240**.

0003049-45.2021.6.08.8000

0571794v8